



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

<b>Solicitação de Compra/Contratação Pública</b>	
Memorando nº 012/2022;	Data: 12/05/2022;
<b>Visão Geral</b>	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. A contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais pretende aproximar ainda mais as comunidades regionais, turísticas da região e demais envolvidos para conhecer, despertar e fomentar ainda mais o dinamismo regional/territorial, com a difusão de conteúdo por meio das redes sociais, portais, sites e demais canais de comunicação. E em prol de uma melhor economia e sustentabilidade regional/territorial, atraindo novos investimentos, divulgando as grandes potencialidades turísticas, promovendo e coordenando estudos, projetos para o seu melhor desenvolvimento, além de propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais. A contratação é de execução com urgência, onde o Governo do Estado do Paraná (Paraná Turismo), vem desenvolvendo dialogos com as regiões Turísticas através da organização do MAPA BRASILEIRO DO TURISMO e de ações regionais para alavancar o turismo regional/territorial. Em nossa região/território temos o traçado do CAMINHO DO PEABIRU, possibilitando apoio e incentivo dos entes Públicos e da iniciativa privada, entendemos da necessidade de divulgação através de vídeo e outras formas de divulgação para atingir o turista, que irá visitar nossa região, melhorando o dinamismo do desenvolvimento regional/territorial. período de execução, a contar do contrato 30 dias.	
<b>Gestor:</b> Valdinei de Souza (Prefeito Município do Palmital e Presidente do Consórcio).	<b>Fiscal:</b> Nilson Padilha Secretário Executivo
<b>Local de entrega:</b> Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr. Ou aonde estiver sendo executado os trabalhos da patrulha rural.	<b>Prazo de entrega:</b> Imediata
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b>	
Responsável: <b>NILSON PADILHA:</b> 71774130904 Nilson Padilha Secretário Executivo Consórcio Cid Centro	



## ORÇAMENTO

**Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva.**

**Imagens de drone, filmagens e entrevistas**

Cezar Augusto Mazur Dos Santos

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CAM', is written over a solid horizontal line.

**VALOR TOTAL : R\$ 4.370**

**C&A IMAGENS AEREAS - CNPJ: 30.108.635/0001-78**

**R Duque De Caixias, 670, Centro, Pitanga,  
PR, CEP 85200000, Brasil**



**FLÁVIO DUTRA****ORÇAMENTO****Conforme solicitado, segue abaixo orçamento .**

Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva.

Pesquisa, vídeo 5 a 15 minutos, filmagens de drone, edição de vídeo, color Grading, câmeras com imagens Full Hd e entrevista



---

**FLÁVIO DUTRA**

24/04/2022

---

**Valor R\$ 3.950,00**

---

**FD- PRODUÇÕES - CNPJ :27.779.082/000170**  
**(43) 9 9626-3396 / [www.flaviodutra.com](http://www.flaviodutra.com)**  
**Padre Agostinho, 478- Ap- 01 - JD- Dona Maria -Pitanga**





## ORÇAMENTO

27/04/2022

Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. ra veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. Documentário com entrevistas e filmagem dos locais do Caminho de Peabiru

Wesley Henriq da Silva Barros

**R\$ : 4.800**

**WESLEY HENRIQ DA SILVA BARROS**

**Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR**  
**Solicitação 5/2022**

Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>5</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	13/05/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
245-3	VALDENEI DE SOUZA	0/2022	
<b>Local</b>			
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
<b>Órgão</b>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
Descrição			
MEDIANTE A NOTA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

**Justificativa:**

Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. A contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais pretende aproximar ainda mais as comunidades regionais, turísticas da região e demais envolvidos para conhecer, despertar e fomentar ainda mais o dinamismo regional/territorial, com a difusão de conteúdo por meio das redes sociais, portais, sites e demais canais de comunicação. E em prol de uma melhor economia e sustentabilidade regional/territorial, atraindo novos investimentos, divulgando as grandes potencialidades turísticas, promovendo e coordenando estudos, projetos para o seu melhor desenvolvimento, além de propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais.

A contratação é de execução com urgência, onde o Governo do Estado do Paraná (Paraná Turismo), vem desenvolvendo diálogos com as regiões Turísticas através do organização do MAPA BRASILEIRO DO TURISMO e de ações regionais para alavancar o turismo regional/territorial.

Em nossa região/território temos o traçado do CAMINHO DO PEABIRU, possibilitando apoio e incentivo dos entes Públicos e da iniciativa privada, entendemos da necessidade de divulgação através de vídeo e outras formas de divulgação para atrair o turista, que irá visitar nossa região, melhorando o dinamismo do desenvolvimento regional/territorial. período de execução, a contar do contrato 30 dias.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000821	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.	UND	1,00	3.950,00	3.950,00
	Sem Dotação		1,00		3.950,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.950,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.950,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

Sem dotação 3.950,00



**Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR**  
**Solicitação 5/2022**

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>5</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	13/05/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
245-3	VALDENI DE SOUZA	0/2022	
<b>Local</b>			
1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
<b>Órgão</b>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
<i>Descrição</i>		<i>Descrição</i>	
MEDIANTE A NOTA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

**Justificativa:**

Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. A contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais pretende aproximar ainda mais as comunidades regionais, turísticas da região e demais envolvidos para conhecer, despertar e fomentar ainda mais o dinamismo regional/territorial, com a difusão de conteúdo por meio das redes sociais, portais, sites e demais canais de comunicação. E em prol de uma melhor economia e sustentabilidade regional/territorial, atraindo novos investimentos, divulgando as grandes potencialidades turísticas, promovendo e coordenando estudos, projetos para o seu melhor desenvolvimento, além de propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais.

A contratação é de execução com urgência, onde o Governo do Estado do Paraná (Paraná Turismo), vem desenvolvendo diálogos com as regiões Turísticas através do organização do MAPA BRASILEIRO DO TURISMO e de ações regionais para alavancar o turismo regional/territorial.

Em nossa região/território temos o traçado do CAMINHO DO PEABIRU, possibilitando apoio e incentivo dos entes Públicos e da iniciativa privada, entendemos da necessidade de divulgação através de vídeo e outras formas de divulgação para atingir o turista, que irá visitar nossa região, melhorando o dinamismo do desenvolvimento regional/territorial. período de execução, a contar do contrato 30 dias.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
000821	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.	UND	1,00	3.950,00	3.950,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.950,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.950,00</b>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Ofício 04/2022 - PRESIDENTE CONSORCIO

Palmital PR, 16/05/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: PRESIDENTE CONSORCIO

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Consorcio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio VALDENEI DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



**VALDENEI DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSORCIO



**CID CENTRO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
OBJETO: Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro.

**INFORMAÇÃO Nº 07/2022 – D. C.**

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2022, a despesa com “SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
<b>04.122.0001.2005</b>	<b>TURISMO</b>	
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - PJ	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 3.950,00

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga-Pr, 13 de Maio de 2022.

**João Carlos Freire**  
Contador  
CRC-PR 076161/O-0  
CPF: 052.085.499-30



**Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR**  
**Solicitação 5/2022**

Eqúipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>5</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	13/05/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
245-3	VALDENEI DE SOUZA	0/2022	
<b>Local</b>			
1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
<b>Órgão</b>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE A NOTA			
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

**Justificativa:**

Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. A contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais pretende aproximar ainda mais as comunidades regionais, turísticas da região e demais envolvidos para conhecer, despertar e fomentar ainda mais o dinamismo regional/territorial, com a difusão de conteúdo por meio das redes sociais, portais, sites e demais canais de comunicação. E em prol de uma melhor economia e sustentabilidade regional/territorial, atraindo novos investimentos, divulgando as grandes potencialidades turísticas, promovendo e coordenando estudos, projetos para o seu melhor desenvolvimento, além de propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais.

A contratação é de execução com urgência, onde o Governo do Estado do Paraná (Paraná Turismo), vem desenvolvendo diálogos com as regiões Turísticas através do organização do MAPA BRASILEIRO DO TURISMO e de ações regionais para alavancar o turismo regional/territorial.

Em nossa região/território temos o traçado do CAMINHO DO PEABIRU, possibilitando apoio e incentivo dos entes Públicos e da iniciativa privada, entendemos da necessidade de divulgação através de vídeo e outras formas de divulgação para atingir o turista, que irá visitar nossa região, melhorando o dinamismo do desenvolvimento regional/territorial. período de execução, a contar do contrato 30 dias.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000821	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.	UND	1,00	3.950,00	3.950,00
	01 Consórcio Intermunicipal - CID Centro				
	001 Consórcio Intermunicipal CID Centro				
	04.122.0001-2005 Turismo				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
00260	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		1,00		3.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.950,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.950,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.04.122.0001.2005	3.950,00
Cod 00260 Fonte 00001 G.Fonte E	3.950,00

**Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR**  
**Solicitação 5/2022**

Equipfiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	13/05/2022	1
<b>5</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
245-3	VALDENEI DE SOUZA	0/2022	
<b>Local</b>			
1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
<b>Órgão</b>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
<b>Forma de pagamento</b>		<i>Tipo</i>	
<i>Descrição</i>		Depósito bancário	
MEDIANTE A NOTA			
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORRIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

**Justificativa:**

Contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação regional/territorial do Consórcio Cid Centro, nas redes sociais e em outros canais da internet que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos no plano territorial em atendimento a Secretaria Executiva. A contratação de empresa produtora de vídeos institucionais de conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais pretende aproximar ainda mais as comunidades regionais, turísticas da região e demais envolvidos para conhecer, despertar e fomentar ainda mais o dinamismo regional/territorial, com a difusão de conteúdo por meio das redes sociais, portais, sites e demais canais de comunicação. E em prol de uma melhor economia e sustentabilidade regional/territorial, atraindo novos investimentos, divulgando as grandes potencialidades turísticas, promovendo e coordenando estudos, projetos para o seu melhor desenvolvimento, além de propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais.

A contratação é de execução com urgência, onde o Governo do Estado do Paraná (Paraná Turismo), vem desenvolvendo dialogos com as regiões Turísticas através do organização do MAPA BRASILEIRO DO TURISMO e de ações regionais para alavancar o turismo regional/territorial.

Em nossa região/território temos o traçado do CAMINHO DO PEABIRU, possibilitando apoio e incentivo dos entes Públicos e da iniciativa privada, entendemos da necessidade de divulgação através de vídeo e outras formas de divulgação para atingir o turista, que irá visitar nossa região, melhorando o dinamismo do desenvolvimento regional/territorial. período de execução, a contar do contrato 30 dias.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
000821	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEUDOS AUDIOVISUAS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORRIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.	UND	1,00	3.950,00	3.950,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.950,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.950,00</b>





**PARECER JURÍDICO**

**DE: DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID-CENTRO**

**PARA: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID-CENTRO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAISA E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGINAL/TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO.**

Considerando a cessão desta servidora pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Palmital ao Consórcio CID-Centro, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 001/2022 do Consórcio, passo á análise do expediente encaminhado.

Trata-se de parecer determinado pelo Presidente do Consórcio através do Ofício nº 004/2022, em decorrência de solicitação pelo Secretário Executivo do Consórcio CID-CENTRO através do Memorando nº 012/2022, o qual pugna pela abertura de procedimento para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAISA E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGINAL TERRITORIAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO”**.

Deferido o pedido pelo Presidente, este determinou a verificação de previsão orçamentária junto à contabilidade do Consórcio e a emissão de parecer jurídico.

O pedido foi instruído com as cotações fornecidas por três empresas, cujo valor menor foi de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Através da Informação nº 007/2022 a Contabilidade do consórcio fez indicação das dotações orçamentárias onde correrão as despesas.

**É o relatório sucinto.**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Primeiramente cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pelo consórcio público.

Ocorre que o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre o ente público e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, *"os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir"*.

Marçal Justen Filho ainda versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

*"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."*

Para a professora Vera Lúcia Machado:

*"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.*

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

expressamente previstos.

Compulsando a solicitação contida no Memorando e os demais expedientes, constata-se que o valor total da despesa com a aquisição pretendida é extremamente inferior ao limite previsto no artigo 24, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, que dispõe:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.*

No que tange aos consórcio públicos o § 1º do artigo 24 assim define:

*§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.*

Por sua vez o Decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Considerando que nossa Corte de Contas Estadual já concluiu pela impossibilidade de aplicação conjugada dos artigos 23, § 8º e 24, §1º da Lei de Licitações para fins de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, os consórcios permanecem beneficiados, então, através da majoração do referido percentual, inexistindo qualquer referência às respectivas bases de cálculo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

para fins de dispensa de licitação, aplicando-se, portanto, aquelas estabelecidas nos já mencionados incisos I e II do artigo 24, que determinam que a dispensa em razão do valor será calculada com base no artigo 23, inciso I, alínea “a”, para obras e serviços de engenharia, e inciso II, alínea “a”, para outros serviços e compras.

Assim, o limite para a contratação de serviços pelo consórcio, como ocorre *in casu*, é de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), que corresponde ao dobro do valor fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Como o valor gasto será R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para o consórcio.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º do Decreto nº 9.412/2018 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

É o parecer, exarado com supedâneo no inciso I do Parágrafo Único do artigo 33 do Estatuto do Consórcio, o qual submeto a apreciação superior.

Palmital, 13 de Maio de 2022.

**ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI**  
**CHEFE DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO**  
**OAB/PR 43.731**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**CIDCENTRO**

**PORTARIA Nº 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. NOMEIA CHEFE  
DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID CENTRO.**

**PORTARIA Nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022.**

NOMEIA CHEFE DA DIRETORIA  
JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

**O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Fica nomeada a Sra. **ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KZUNHARSKI**, brasileira, advogada, portadora do **RGº 7.284.595-1 SSP/PR**, inscrita no **CPF sob o nº 033.908.119-82e** na **OAB/PR sob nº 43.731**, para o exercício das funções de Chefe da Diretoria Jurídica do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), de acordo com os termos do § 1º do Art. 33 c/c o § 2º do Estatuto do Consórcio, para o exercício do ano de 2022.

**Art. 2º** A Servidora nomeada ocupa o cargo de Procuradora Geral do Município de Palmital, cedida através da portaria nº 146/2021, datada e assinada em 18 de fevereiro de 2021 e publicada por meio oficial do Município, através da Associação dos Municípios do Estado do Paraná, com nº 2.205, do dia 19/02/2021.

**Art.3º** Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

**Art.4º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 26 de janeiro de 2022.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente Cid Centro

**Publicado por:**  
Nilson Padilha  
**Código Identificador:5D6CC60E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.779.082/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FD PUBLICIDADE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EBANO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>flaviogdcs3@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 9626-3396</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **13:49:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894

### Nome do Empresário

FLAVIO GONCALVES DUTRA

### Nome Fantasia

FD PUBLICIDADE

### Capital Social

2.652,60

### Número Identidade

470326955

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

SP

### CPF

365.450.298-94

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.779.082/0001-70

### NIRE

41-8-0529720-4

## Endereço Comercial

### CEP

85200-000

### Logradouro

RUA EBANO PEREIRA

### Número

180

### Bairro

CENTRO

### Município

PITANGA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/05/2017

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

### Atividade Principal (CNAE)

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais não diários independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

Editor(a) de jornais diários independente

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

Editor(a) de revistas, independente

58.13-1/00 - Edição de revistas

Serigrafista publicitário independente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Fotógrafo(a) independente

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Filmador(a) independente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

**Funcionamento Provisório.**

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME08377992

**Número do Identificador**  
00036545029894

**Data de Emissão**  
11/06/2019





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894**  
**CNPJ: 27.779.082/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:33 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **A939.823C.11C5.54B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026657079-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.779.082/0001-70**

Nome: **FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE PITANGA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 2043 / 2022**

**Requerente:** FLAVIO GONÇALVES DUTRA CPF/CNPJ: 27779082000170

**Contribuinte:** FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894

**CPF/CNPJ:** 27.779.082/0001-70

**Logradouro:** R EBANO PEREIRA, Nº: 180

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PITANGA

**Complemento:**

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 27C07E421B87B63CAC51973A870B341D**

**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 2 de Maio de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.779.082/0001-70

**Razão Social:** FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894

**Endereço:** RUA EBANO PEREIRA 180 SALA / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022

**Certificação Número:** 2022050512544057806864

Informação obtida em 06/05/2022 14:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.779.082/0001-70

Certidão n°: 13669774/2022

Expedição: 02/05/2022, às 13:53:22

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO GONCALVES DUTRA 36545029894 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.779.082/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.80080-84  
 Internet: www.sanepar.com.br

**REAVISO NAO PAGAVEL**

**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE **FLAVIO GONCALVES DUTRA** MATRÍCULA **3405.6781**  
 ENDEREÇO **R PE AGOSTINHO** NÚMERO **478** Nº LADO - Nº FRENTE

CEP **85.200-000** LOCAL **PITANGA**  
 ROTEIRO DE LEITURA **204-01-15-010-05712** HIDRÔMETRO **914U003307-5-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Total	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

**COMUNICADO**

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DAS CONTAS ABAIXO RELACIONADAS:

MES	VALDR	VENCIMENTO
03/2022	00,39	15/03/2022
02/2022	00,10	15/02/2022

PARA QUITAR OS DEBITOS UTILIZE AS CONTAS ORIGINAIS OU DIRIJA-SE A UMA DAS NOSSAS CENTRAIS DE RELACIONAMENTO.  
 EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERENCIA
	01/04/2022				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	
				*****	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	*****	*****	*****	*****	

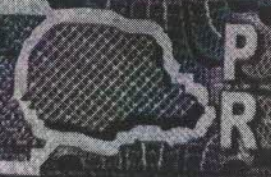
**CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO**

**E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO      OBSERVAÇÕES NO VERSO      COMPROVANTE CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1936001174

NOME  
**FLAVIO GONCALVES DUTRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**470326955 SESP SP**

CPF DATA NASCIMENTO  
**365.450.298-94 16/04/1988**

FILIAÇÃO  
**FELICIO GONCALVES  
DUTRA  
SEBASTIANA BARBOSA  
DUTRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] B**

Nº REGISTRO  
**04726573271**

VALIDADE  
**17/09/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/08/2009**

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*Flavio Goncalves Dutra*

LOCAL  
**PITANGA, PR**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
**17/09/2019**

**74659880044  
PR917098098**

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1936001174

**PARANÁ**





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO**

**VALOR: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.**

**CONTRATADO: FLAVIO GONÇALVES DUTRA CNPJ: 27.779.082/0001-70**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	260	01.001.04.122.0001.2005	1	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.**

Palmital, 16/05/2022.

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consorcio





## HOMOLOGAÇÃO

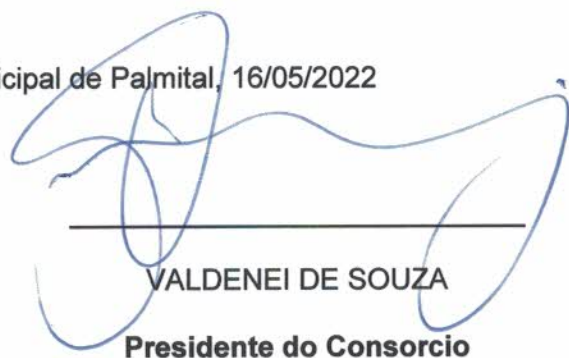
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº05/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **FLAVIO GONÇALVES DUTRA**, empresa inscrita no CNPJ: 27.779.082/0001-70.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 16/05/2022

  
\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Presidente do Consorcio



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

## RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2022**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2022, Dispensa de Licitação nº 1/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 1/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FLAVIO GONÇALVES DUTRA**, inscrita no CNPJ: 27.779.082/0001-70

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 16/05/2022**

---

VALDENEI DE SOUZA  
Presidente do Consorcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE  
VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS,  
DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO  
REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO

Ofício 04/2022 - PRESIDENTE CONSORCIO Palmital PR,  
16/05/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do  
procedimento.

De: PRESIDENTE CONSORCIO

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do  
Consortio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio  
VALDENEI DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de  
procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE  
CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E  
EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO  
REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO,  
DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os  
seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos  
orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da  
necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade  
compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a  
serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente Do Consorcio

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE  
VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS  
AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA  
VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO  
CID CENTRO**

**VALOR: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação  
das respectivas Notas Fiscais.**

**CONTRATADO: FLAVIO GONÇALVES DUTRA CNPJ:  
27.779.082/0001-70**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	260	01.001.04.122.0001.2005	1	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem  
fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do  
Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse  
processo.**

Palmital, 16/05/2022.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consorcio

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº05/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE  
VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS  
AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA  
VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO  
CID CENTRO**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio,  
ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei  
Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve

**HOMOLOGAR** a dispensa de licitação supramencionada, tendo como contratada **FLAVIO GONÇALVES DUTRA**, empresa inscrita no CNPJ: 27.779.082/0001-70. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 16/05/2022

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consorcio

**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2022**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO**, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2022, Dispensa de Licitação nº 1/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 1/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FLAVIO GONÇALVES DUTRA**, inscrita no CNPJ: 27.779.082/0001-70

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 16/05/2022**

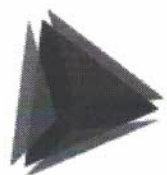
**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consorcio

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022	DATA: 16/05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2022	
CONTRATADO: FLAVIO GONÇALVES DUTRA	
CNPJ: 27.779.082/0001-70	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO	

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
Código Identificador:DA85FCB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Desculpe o transtorno, sistema está em manutenção.

TCE-PR